



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 02 / 01 / 2018  
Silvânia  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 018/2018.**

*“Dispõe sobre concessão de gratificação a Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento do servidor **ADERCIONE JOSÉ DE ANDRADE**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 015/2018.

**Art. 2º** - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

  
Vereador **Gerziel Vieira da Silveira**  
PRESIDENTE